REGULAMENTO - AÇÃO "Lion November"

Associação Cultura Inglesa São Paulo estabelecida na Rua Ferreira de Araújo - 741 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.793.907/0001-40, divulga o presente Regulamento da campanha intitula "**Lion November**" ("Ação").

1. DESCONTO. A ação promocional **"Lion November"** será válida para matrículas efetuadas no período de **01/11/2026 a 30/11/10/2026** , aplicando-se aos alunos novos matriculados e alunos rematriculados na **modalidade anual** dos Cursos Regulares, nas seguintes condições:

   a) Concessão de **R$500 off (quinhentos reais)** de desconto sobre o valor total do curso para matrículas de novos alunos realizadas durante o período (exceto matriculas e rematriculas para os cursos extracurriculares em escolas parceiras).

   b) Concessão de um **Toy Art exclusivo do Lion (Mascote da Cultura Inglesa)** para todos os novos alunos matriculados e rematriculados durante o período.

2. Detalhes da Oferta:

   A campanha "Lion November (a) - R$500 off" é válida exclusivamente para matrículas de novos alunos no plano anual dos cursos regulares (presenciais ou remotos), realizadas entre os dias 01 de novembro e 30 de novembro de 2026. O parcelamento em 12 vezes aplica-se aos pagamentos realizados via cartão de crédito, débito, Pix ou boleto. E realizar a compra do combo de material didático (1º e 2º semestre de 2027).

   A campanha "Lion November (b) - Toy Art exclusivo do Lion (Mascote da Cultura Inglesa)" é válida para matrículas e rematrículas de alunos no plano anual dos cursos regulares (presenciais ou remotos), realizadas entre os dias 01 de novembro e 30 de novembro de 2026. O parcelamento em 12 vezes aplica-se aos pagamentos realizados via cartão de crédito, débito, Pix ou boleto. E realizar a compra do combo de material didático (1º e 2º semestre de 2027).

   Esta campanha NÃO é válida para alunos bolsistas ou dos cursos: aulas particulares, Start, After School, curso de férias e para os cursos de curta

duração. O desconto concedido nesta Ação não é cumulativo com quaisquer outras promoções, descontos ou condições comerciais vigentes, salvo disposição expressa em contrário.

3. REGIÕES DE ABRANGÊNCIA:

A oferta é válida **somente** para as seguintes regiões: Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins .

UNIDADES PARTICIPANTES da oferta:

ACLIMAÇÃO - SP
ÁGUAS CLARAS - DF
ALPHAVILLE - SP
ASA NORTE - DF
ASA SUL - DF
BANGU - RJ
BARÃO GERALDO - SP
BARRA 2 - NOVO LEBLON - RJ
BARRA MANSA - CENTRO - RJ
BOITUVA - SP
BOM JARDIM - CENTRO - RJ
BONSUCESSO - RJ
BOTAFOGO - RJ
BRASÍLIA - JARDIM BOTÂNICO - DF
BUENO - GO
CACHAMBI - RJ
CAMPINAS - SP

CAMPO GRANDE 1 - CESÁRIO DE MELLO - RJ
CAMPO GRANDE 2 - WEST SHOPPING - RJ
CANOAS - RS
CANTAGALO - CENTRO - RJ
CORDEIRO - CENTRO - RJ
DIADEMA - SP
FEIRA DE SANTANA - BA
FLAMENGO - RJ
FLORIANÓPOLIS - SC
FREGUESIA - RJ
GRANJA VIANA - SP
GUARULHOS - SP
HIGIENÓPOLIS - SP
ICARAÍ - OTÁVIO CARNEIRO - RJ
ILHA DO GOVERNADOR - RJ
INDAIATUBA - SP
INTERLAGOS - SP
ITAIPU - RJ
JAGUARIÚNA - SP
JARDIM GOIÁS - GO
LEBLON - RJ
MÉIER 2 - LUCÍDIO LAGO - RJ
MENINO DEUS - RS
MOOCA - SP
MORUMBI - SP MORUMBI - VILA PROGREDIOR - SP
NILO - RS

NOVA IGUAÇU - RJ
NOVO HAMBURGO - RS
ONDINA - BA
OSASCO - SP
PARAISÓPOLIS - SP
PENHA - SP
PETRÓPOLIS - RJ
PINHEIROS - SP
PITUBA - BA
RESENDE - PQ. IPIRANGA - RJ
RIO DE JANEIRO - COPACABANA
RIO DE JANEIRO - SANTA CRUZ - RJ
SANTANA - SP
SANTO AMARO - SP
SANTO ANDRÉ - SP
SANTOS - SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
SÃO GONÇALO - ALCÂNTARA - RJ
SÃO GONÇALO - RJ
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JD SATÉLITE - SP
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
SÃO PAULO - CAMPO BELO - SP
SÃO PAULO - FREGUESIA DO Ó
SÃO PAULO - PERDIZES - SP
SÃO PAULO - TUCURUVI - SP
SÃO PAULO - VILA CLEMENTINO - SP

SAÚDE - SP
SERRA - ALPHAVILE - ES
SERRA - CENTRO - ES
SOROCABA - MANGAL - SP
SOROCABA - SP
TAQUARA - RJ
TATUAPÉ - SP
TAUBATÉ - SP
TERESÓPOLIS - VÁRZEA - RJ
TIJUCA 2 - URUGUAI - RJ
VALINHOS - SP
VILA DA PENHA - RJ
VILA LEOPOLDINA - SP
VILA MARIANA - SP
VILA VALQUEIRE - RJ
VILA VELHA - ES
VITÓRIA - ES
VITÓRIA - JARDIM CAMBURI - ES
VOLTA REDONDA - RJ

4.VIGÊNCIA DA CAMPANHA:

A oferta é válida para novas matrículas realizadas entre 01 de novembro a 30 de novembro de 2026, no plano anual de cursos regulares do primeiro semestre de 2027 e segundo semestre de 2027, para o curso presencial e remoto Cultura Inglesa.

5. ELEGÍVEIS À PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar desta campanha pessoas físicas, desde que sejam novos alunos ou alunos rematriculados que forem realizar em cursos regulares durante o Período de Vigência, sendo a premiação de acordo com as regras citadas acima.

Não poderão participar da Ação:

(i) funcionários ou colaboradores da Associação Cultura Inglesa São Paulo e Cultura Inglesa Idiomas S.A.,bem como quaisquer funcionários do Grupo, (ii) alunos ativos de qualquer curso regular – Corporate, One-to-One,

(iii) quaisquer outros que não preencham os requisitos deste Regulamento;

6.CRITÉRIOS:

Os Critérios de participação e elegibilidade da presente Ação consistem em, impreterivelmente, realização da matrícula, entre os dias 01 de novembro até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026 e cumprimento de todos os requisitos previstos neste regulamento.

7. REGRAS E REQUISITOS:

Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para a Associação Cultura Inglesa São Paulo, principalmente financeiras.

Constatada qualquer informação adulterada ou inverídica, os benefícios serão imediatamente cancelados, com direito à cobrança retroativa do valor bruto do curso,(corresponde à reversão do benefício concedido indevidamente), sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

A concessão do desconto tem natureza individual e intransferível e não poderá ser convertida, total ou parcialmente, em dinheiro ou em outro bem ou serviço.

São condições que invalidam a participação na Ação: não cumprimento de quaisquer das regras/cláusulas previstas neste Regulamento, falsificação, adulteração, omissão de informações, ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação na AÇÃO. O procedimento constante deste Regulamento é absolutamente determinante para a atribuição do Benefício, sendo certo que qualquer desvio, ação ou omissão com o intuito de obter

qualquer vantagem no decorrer da Ação implicará na exclusão sem aviso prévio do Participante envolvido.

Quaisquer atos previstos neste Regulamento que praticados fora do(s) prazo(s) estipulados neste documento serão considerados nulos e sem efeito, não gerando qualquer direito ao Participante.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade da Associação Cultura Inglesa São Paulo nesta Ação será exclusivamente em relação às suas filiais próprias.

Esse Regulamento é público e os participantes, Pais/Responsáveis têm pleno conhecimento das informações aqui contidas.

A participação nesta Ação, e o recebimento de quaisquer descontos aqui descritos, confirma a integral concordância e aceitação do presente Regulamento.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela organizadora, por meio do canal de atendimento atendimento@culturainglesa.com.br